

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Sessões Solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência legislativa própria, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre designação de Sessões Solenes e mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º Ficam designadas Sessões Solenes do Poder Legislativo de Cláudio nas seguintes datas:

I – 17 de maio de 2023, para concessão de Título de Honra ao Mérito;

II – 23 de agosto de 2023, para concessão da Comenda Quinca Barão;

III – 20 de setembro de 2023, para concessão do Título de Cidadão Honorário;

IV – 18 de outubro de 2023, para concessão da Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”; e

V – 22 de novembro de 2023, para concessão da Comenda Zumbi dos Palmares.

§ 1º Todas as Sessões Solenes designadas serão realizadas no Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

§ 2º Em razão da realização das Sessões Solenes referidas no *caput*, a sede do Poder Legislativo, nas respectivas datas, fica temporariamente transferida para o endereço referido no § 1º.

§ 3º. Ao término da realização de cada Sessão Solene a sede do Poder Legislativo retornará para sua Câmara Municipal, situada na Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 28 de fevereiro de 2023.

KEDO TOLENTINO – Podemos
Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador Vice Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Darley Lopes - Cidadania
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo de Cláudio/MG

JUSTIFICATIVA

É da Mesa Diretora a competência privativa de propor mudança de sede do Poder Legislativo, o que decorre da designação das Sessões Solenes mencionadas, conforme previsão da segunda parte do Art. 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 2º, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa.

No caso em questão, a mudança de sede é necessária, prudente e razoável, visto que o Centro Cultural do município de Cláudio se revela como espaço mais adequado à realização de eventos solenes, dada a limitação física do Plenário da Câmara Municipal.

Deste modo, visando proporcionar maior conforto à população, aos edis e aos servidores do Legislativo, optamos pela mudança temporária de sede nas datas em que ocorrerão as citadas reuniões solenes.

Dito isso, contamos com o voto dos pares edis na aprovação da presente Resolução.

Cláudio/MG, _____ de fevereiro de 2023.

KEDO TOLENTINO – Podemos
Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador Vice Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Darley Lopes - Cidadania
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo de Cláudio/MG